

Anais do IV Fórum de Iniciação Científica

FAKE NEWS E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA A SAÚDE COLETIVA

Michelle Lucas Cardoso Balbino ^a, Gabriel Nunes Teixeira ^a, Gustavo Lucas Barros Valadão ^{a*},
Maicon Antônio Basílio Silva ^a, Pedro Henrique Lima Cordeiro Caldas ^a

^a Faculdade Patos de Minas, Patos de Minas, Minas Gerais, Brasil.

Resumo

Introdução: O grande problema das *Fake News* com a nossa saúde está na profilaxia da população. A falta de interesse por parte da população em geral por averiguar a veracidade dos fatos apresentados em notícias é algo de grande preocupação, geralmente, os maiores alvos destas notícias são pessoas desinformadas e a população mais idosa. Por essas pessoas não verificarem a veracidade das informações que estão sendo-lhe apresentadas. Grande parte das *Fake News* apresentam falsos tratamentos e determinadas maneiras de se combater diversos tipos de doenças, geralmente, não apresentam embasamento científico e acabam por prejudicar ainda mais a integridade física e mental do indivíduo, principalmente nos dias atuais. As consequências de tal problema, podem vir a ser catastróficas, como apresentadas durante a atual pandemia do COVID-19. **Objetivo Geral:** Identificar os problemas causados pelo impacto das *Fake News* no direito à saúde coletiva, assim, evidenciando as lacunas existentes no ordenamento jurídico brasileiro. **Objetivos Específicos:** Identificar as normas que enquadram qualquer *Fake News* (calúnia ou difamação) que se encontre em desacordo com os dados científicos liberados dentro de qualquer situação que envolva a saúde pública/coletiva; diferenciar os conceitos relacionados a *Fake News* e como elas afetam a saúde coletiva e a profilaxia individual dos pacientes e identificar qualquer situação jurídica relacionada à saúde coletiva que se enquadre nas consequências das *Fake News* durante a pandemia. **Metodologia:** Para a presente pesquisa aplicou-se o método de pesquisa exploratória, em relação a abordagem utilizou-se a qualitativa, como fontes de pesquisa foram analisadas as fontes primárias para as coletas de dados das leis e julgados, junto as secundárias para a coleta de dados dos autores. Quanto ao método utilizou-se o indutivo e a técnica foi a pesquisa jurisprudencial. Para a análise dos dados utilizou-se a Teoria de Análise de Conteúdo de Laurence Bardin (1977). **Considerações Parciais:** A presente pesquisa encontra-se em andamento, porém possui como resultados preliminares os seguintes argumentos: 1 O impacto direto das *Fake News* na sobrecarga de atuação dos profissionais da saúde durante a pandemia. 1.1 Uma sobrecarga existente na atuação direta com os tratamentos de saúde (insumo). 1.2 Uma sobrecarga existente no desempenho psicológico dos profissionais na linha de frente. 2 O impacto negativo das *Fake News* nas redes sociais gerado pela atuação antagonista ao bem-estar da população nas políticas coletivas de saúde. 2.1 O impacto negativo das *Fake News* para além de uma política de saúde coletiva, também a profilaxia individual sem embasamento científico. 2.2 As orientações baseadas em fundamentos científicos contribuem diretamente para a redução do impacto negativo das *Fake News* na proliferação de doenças coletivas).

Palavras-chave: Averiguar; *Fake News*; População; Veracidade.

* Autor para correspondência: gustavo.23513@alunofpm.com.br